

## PROAD N° 4369/2020

Assunto: **Inexigibilidade de licitação. Participação de servidores no evento on-line “Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”.**

Interessada: **Secretaria de Infraestrutura, Serviços e Patrimônio.**

I - **Aprovo** o “Estudo Técnico Preliminar” e o Termo de Referência.

II - **ACOLHO** a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 35) e, nesse sentido, **RATIFICO**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação do **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, CNPJ: 10.498.974/0001-09, objetivando a participação de 06 servidores (sendo 03 inscritos e 03 convidados) no evento on-line “**Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial**”, com duração de 18 horas, a ser realizado no período de 22 a 24 de julho de 2020, no valor total de **R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme proposta inserta no doc. 04.

III – Dispensou, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, do citado Diploma Legal).

IV – Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observando as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **COC** para publicar no Portal da Transparência a presente Contratação.

VI - Na sequência, remeta-se à **Escola Judicial** para as demais providências, recomendando a juntada, oportunamente, de nova certidão relativa ao FGTS (a vencer em 12/07/2020 – doc. 11), data que antecede o evento.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2020.

**Lívia Timm Rocha**

Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas

